



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

*1/ Comissão Judicial
2/ Vereadores
04-07-94*

PROJETO DE LEI Nº 40 /94

Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica
Assembléia de Deus.

A CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições
legais aprova a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública a
Igreja Evangélica Assembléia de Deus, pelos serviços que vem
prestando à comunidade evangélica.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de julho de 1994

[Assinatura]
VEREADOR PAULO RAMOS MELLO

APROVADO
POR *Unanimidade*
EM *22 / 08 / 94*

JUSTIFICATIVA:

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus, fundada em 21 de agosto
de 1950 tem sua sede na Rua Cônego Tobias nº 168 desde sua funda-
ção. Durante todos esses anos vem cumprindo o seu objetivo que é
o de propagar o evangelho aos seus membros. Presta também, assis-
tência social e material aos membros necessitados.

Em anexo Estatuto de Fundação e publicação no Diário Oficial.

DISCUSSÃO ADIADA
POR *6 dias*
EM *15 / 08 / 94*

PALACETE TIRADENTES